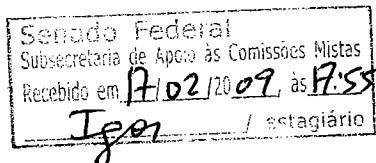




CONGRESSO NACIONAL



MPV-458

00214

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 458/09
------	--

Autor Perpétua Almeida	nº do prontuário
----------------------------------	------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 Modificativa	4 Aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	-----------------------	-----------	-----------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao texto da emenda ao PL de conversão da MPV a seguinte redação ao Art. 34:

Art. 34. Com a finalidade de efetivar as atividades previstas nesta Medida Provisória, deverão ser firmados acordos de cooperação técnica, convênios ou outros instrumentos congêneres entre a União, Estados e Municípios.

Justificativa

O texto inicial utiliza a terminologia que as cooperações e convênios **poderão** ser firmadas entre a União, Estados e Municípios.

Opinamos para o termo **deverão**, garantindo a participação destes entes no processo de regularização fundiária.

Brasília, 17 de fevereiro de 2009


Deputada Perpétua Almeida
PCdoB - AC

